



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

Ofício nº 172/2018-PGM/ADM

Vitória da Conquista, 18 de julho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Hermínio Oliveira  
**Presidente da Câmara de Vereadores**

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V.S.<sup>a</sup> a CI. N° 211/2018/2018 – SESEP, em atenção às Indicações de nº 666, 667, 685/2018 enviadas pelo vereador Ademilton Palmeira, e 690/2018 enviada pelo vereador Adinilson Pereira, documentos anexos.

Atenciosamente.

  
Paulo Maurício L. Araújo Jr  
Procurador Municipal  
OAB/BA 33.498 – Mat. 242809



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Serviços Públicos  
Coordenação de Limpeza Pública

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Vitória da Conquista, 11 de Julho de 2018.

C. I. 211/2018 – SESEP

A Sua Senhoria o Senhor  
**Dr. Paulo Maurício L. Júnior**  
Procurador Municipal  
Gabinete Civil

Senhor,

Em resposta a C.I nº 287/2018 – PGM-ADM, referente as indicação nº 666, 667, 685/2018, encaminhadas pelo vereador Ademilton Palmeira Santos. A Coordenação de Limpeza Pública informa que a solicitação de limpeza da Praça Joana Angélica, localizada no Bairro Vila América, foi prontamente atendida.

Já com relação aos pedidos de roçagem nos Loteamento Santa Monica e Vila Elisa, feitos através das indicações 667 e 685, informamos que após o vencimento do contrato nº 013-29/2018, não dispomos no momento do serviço de roçagem mecanizada ofertado pela empresa Torre Empreendimentos, através de equipe de limpeza terceirizada.

Ainda na oportunidade, informamos que o pedido de ampliação do roteiro de coleta de resíduos sólidos no povoado de Cabeceira, feito pelo vereador Adnilson Pereira, através da Indicação nº 690, está sendo analisado pelo corpo técnico desta Coordenação.

Atenciosamente.

**Joaquim Ernesto Vieira Santos**  
Coordenador de Limpeza Pública